



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 159, DE 2019

Institui o “Dia Municipal da Malha” no município de Mogi Guaçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Malha” no município de Mogi Guaçu, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de Julho, em homenagem aos senhores Victorio Ligabue e Avelino Quaresma.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 15 de julho de 2019.

Vereador Rodrigo Falsetti
(Vice-líder da bancada do PTB)



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Este Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o Sr. Victorio Ligabue e o Senhor Avelino Quaresma que tanto se dedicaram ao esporte e ao campo de malha localizado no Centro Esportivo José Suzigan (Beira Rio).

A malha é uma das modalidades esportivas mais enraizadas na cultura popular da nossa cidade, o propósito deste projeto é também de fomentar uma reflexão sobre a importância das raízes culturais de um povo, no sentido da afirmação de sua identidade e pertinência a sua região. Nesse sentido, é primordial ter conhecimento e manter viva na memória as próprias origens e os costumes do povo local.

Sala "Ulysses Guimarães", 15 de julho de 2019.


Vereador Rodrigo Falsetti
(Vice-líder da bancada do PTB)